



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**  
**Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil**  
**Campus Petrolina Zona Rural**

---

## **EDITAL Nº 13/2023**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALMOÇO NA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

A Direção-Geral do campus Petrolina Zona Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições da Chamada Pública para **isenção do pagamento de almoço** na Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) do Campus Petrolina Zona Rural, voltada para o atendimento dos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão conduzidos pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil e a Assistente Social da Reitoria.

1.2. Os (as) interessados (as) poderão obter informações adicionais junto à Coordenação de Políticas da Assistência Estudantil do Campus Petrolina Zona Rural ou por meio do endereço eletrônico [czr.cpaes@ifsertao-pe.edu.br](mailto:czr.cpaes@ifsertao-pe.edu.br)

1.3. Cabe à Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil (CPAES) o lançamento e a divulgação da Chamada Pública e do resultado.

1.4. Todas as publicações referentes a esta Chamada Pública serão feitas por meio do sítio institucional <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>.

## **2. DO OBJETIVO**

2.1. A Isenção da Taxa da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) visa garantir almoço gratuito àqueles estudantes de graduação que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, com intuito de minimizar os efeitos das desigualdades sociais na permanência desses discentes na instituição.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial do Campus Petrolina Zona Rural que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada

## **4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

4.1. A demonstração de interesse em participar desta Chamada Pública ocorrerá no período de 24 de abril a 05 de maio de 2023, através do preenchimento do Formulário Eletrônico pelo link <https://forms.gle/c5gN9VeUQ1yw8Dgg6>.

**4.2. Para solicitar a Isenção da Taxa do almoço dada Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, o estudante precisa atender aos seguintes requisitos:**

I – Ter situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada mediante análise da Assistente Social da Reitoria;

II – Estar matriculado(a) em curso de graduação presencial do Campus Petrolina Zona Rural.

4.3. Os resultados serão divulgados no site do campus Petrolina Zona Rural, conforme cronograma do Anexo I da presente Chamada Pública. Cabe ao candidato acompanhar os resultados (provisório e definitivo) do processo de seleção, bem como tomar as providências necessárias a cada etapa.

4.4. Em caso de falsidade ou omissão de informações, o estudante ou seu representante legal estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

## **5. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

5.1. A Isenção da Taxa da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) será concedida ao estudante até a Conclusão do seu curso, desde que o isento mantenha vínculo ativo com o Campus Petrolina Zona Rural, realize a renovação no prazo previsto e tenha aproveitamento acadêmico satisfatório.

5.2. O benefício pode ser acumulado com qualquer outro auxílio ou bolsa que o estudante faça jus, desde que possua finalidade diversa à segurança alimentar assegurada pela Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).

## **6. DA INTERRUÇÃO**

### **6.1. São causas de interrupção do benefício:**

I – Por solicitação do estudante beneficiado;

II – Por fraude das informações fornecidas pelo beneficiário na fase de concessão e por infração, devidamente apurada, ao regulamento de manutenção desse benefício;

III – Pela conclusão ou abandono do curso, cancelamento ou trancamento total de matrícula e solicitação de matrícula institucional pelo estudante beneficiado, durante o período de vigência do benefício;

VI – Por não atender às regras de permanência desta chamada pública.

## **7. DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

7.1. O resultado provisório dos estudantes contemplados será publicado no site do IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural na data prevista no cronograma (Anexo I).

7.2. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado provisório divulgado terá **dois dias úteis**, a partir da divulgação no site do IFSertãoPE Campus Petrolina Zona Rural, sob pena de preclusão do direito.

**7.3. Cabe ao interessado acompanhar e cumprir todos os prazos e resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa estabelecida no Edital.**

7.4. Para recorrer contra o resultado provisório divulgado, o estudante deverá preencher o formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br), após o resultado parcial.

7.5. O resultado final será divulgado no site e/ou informativos on-line das páginas oficiais do IFSertãoPE Campus Petrolina Zona Rural, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita todos os termos e condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. Os casos omissos neste aditivo serão analisados e gerenciados pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil do Campus Petrolina Zona Rural.

8.3. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

8.4. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Petrolina, 17 de abril de 2023.

**Erbs Cintra de Souza Gomes**  
Diretor-Geral  
Portaria N° 186, de 03 de março de 2020  
Campus Petrolina Zona Rural  
IFSertãoPE

## Anexo I

### Cronograma

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação da Chamada Pública	20 de abril de 2023
Manifestação de interesse por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <a href="https://forms.gle/c5gN9VeUQ1yw8Dgg6">https://forms.gle/c5gN9VeUQ1yw8Dgg6</a>	24 de abril a 05 de maio de 2023
Realização da avaliação pela CPAES	08 a 12 de maio 2023
Divulgação do Resultado Provisório	15 de maio de 2023
Prazo para interposição de recurso	16 e 17 de maio de 2023
Divulgação do Resultado Final	19 de maio de 2023
Assinatura do termo de compromisso	23 e 24 de maio de 2023